



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTÓCOLO N° 77 /2026  
DATA DA RECEPÇÃO 09/02/26  
MORA DO REBOLEAMENTO 09/45  
Assinatura: *Katia Prado*

Requerimento nº 06 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeiro ao Poder Executivo, que informe a esta Casa de Leis acerca da existência de projeto, estudos técnicos, estimativa de custos, previsão orçamentária e planejamento para a implantação de uma nova ligação viária entre o Novo Diamantino e o Velho Diamantino, pela via conhecida como Estrada Velha. Requer-se, ainda, que sejam prestadas informações sobre eventual busca ou previsão de captação de recursos estaduais e federais, inclusive por meio de emendas parlamentares, bem como sobre possíveis entraves técnicos, ambientais ou financeiros relacionados à execução da referida obra.

#### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente propositura justifica-se pela relevância estratégica da implantação de uma nova alça viária ligando o Novo Diamantino ao Velho Diamantino pela Estrada Velha.

A inexistência ou limitação de vias adequadas de ligação entre essas regiões impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento econômico local. A eventual implantação dessa ligação viária configura-se como obra estruturante, capaz de promover maior fluidez no tráfego, redução do tempo de deslocamento e integração urbana.

O acesso às informações solicitadas permitirá que o Poder Legislativo atue de forma propositiva e colaborativa com o Poder Executivo,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

especialmente na articulação institucional e política para a busca de recursos e viabilização do empreendimento, inclusive por meio de emendas parlamentares.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro de 2026.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli**

**Vereadora – União Brasil**